



SINDICATO DOS RODOVIÁRIOS E ANEXOS DO GRANDE ABC
SIND. DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE TRANSP. ROD. E
ANEXOS DOE SANTO ANDRÉ, SÃO BERNARDO DO CAMPO, SÃO
CAETANO DO SUL, DIADEMA, MAUÁ, RIBEIRÃO PIRES E RIO GRANDE
DA SERRA

REAJUSTE SALARIAL REPRESENTANTES DE GÁS

Informamos que a partir de **01 de Setembro de 2016**, os salários normativos dos empregados das **Empresas Representantes de Gás Liquefeito de Petróleo (Comércio)**, deverão ser reajustados no percentual de **9,62% (nove vírgula sessenta e dois por cento)**, elevando os salários conforme abaixo:

| Função | Salário | Salário + Periculosidade (30%) |
|-----------------------------|---------------------|---------------------------------------|
| Motorista | R\$ 1.096,85 | R\$ 1.425,90 |
| Motorista Carreteiro | R\$ 1.302,34 | R\$ 1.693,04 |

Diária: R\$ 40,03 (quarenta reais e três centavos), por viagem. Em caso de pernoite fora da Grande São Paulo - a diária será paga em dobro.

Vale Refeição: R\$ 17,00 (dezesete reais) por dia trabalhado.

Cesta Básica: para uma família de 04 pessoas será fornecida em itens.

Auxílio Filho Excepcional: 20% (vinte por cento) do salário acrescido do adicional de periculosidade

Auxílio Funeral: um salário nominal acrescido do adicional de periculosidade

Participação nos Lucros e Resultados:

- 50% (cinquenta por cento) do salário acrescido do adicional de periculosidade com pagamento até 30.04.2017;
- 100% (cem por cento) do salário base acrescido do adicional de periculosidade quando devido, se o pagamento ocorrer após 31/08/2017.

Assistencial: Será descontado a título de contribuição assistencial o percentual de 6%, a ser pago em três parcelas de 2% cada. Sendo descontada em dezembro/16, fevereiro/17 e junho/17.

Obs.: o desconto da contribuição assistencial será somente para os trabalhadores associados da entidade profissional e dos não associados que expressamente autorizarem os descontos.